

ATA N.º 04/2014
(Contém 9 páginas)

----- Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas 09.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dra. Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 20 de fevereiro de 2014 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.219.543,68 € (um milhão, duzentos e dezanove mil, quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 468.225,11 € (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco euros e onze cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Nuno Rodrigues questionou se as reuniões, por razões profissionais, podiam passar das 09.30h para as 14.30h. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que iriam analisar o assunto. -----

----- Pelo Presidente da Câmara foi informado sobre a reivindicação da Derrama por parte dos Municípios e ainda sobre a reunião a realizar com a Ministra da Saúde para tratar de assuntos da saúde no distrito de Bragança. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.):

1. Pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado pela Miranda An Ruodas - Club TT; -----
2. Pedido de isenção de pagamento de renda e água - Casa nº 66 do Bairro do Ex-FFH em Miranda do Douro;-----
3. Pedido de anulação de débito solicitado por Amélia da Conceição Fernandes Martins; -----
4. Pedido de devolução de caução referente ao contrato de concessão e ocupação para a exploração do Bar dos Frades Trinos; -----
5. Contratos de arrendamento de Bancas/Lojas do Mercado Municipal;-----
6. Venda através de arrematação em hasta pública dos lotes 23 e 28 do Loteamento das Escalabadas em Sendim; -----
7. Pedido de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75º da LOE para 2014 - Aquisição de Serviços na Modalidade de Avença - Consultadoria em matéria linguística - Mirandês; -----
8. 3ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014; -----
9. Abertura de concurso para o Fornecimento de Gás Propano a Granel; -----
10. Minuta do Contrato - Fornecimento e Instalação de Motor para Eletrobomba na captação do Rio em Miranda do Douro; -----
11. Minuta do Contrato - Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público (Gasóleo). -----

ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELA MIRANDA AN RUODAS - CLUB TT**;-----

----- Foi presente o pedido do Clube TT - Miranda an Ruodas a solicitar isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento da prova desportiva realizada dia 15 de fevereiro de 2014. -----

----- Dada a urgência do assunto, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado ratificando o ato do Presidente da Câmara datado de 10 de fevereiro de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **2. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RENDA E ÁGUA – CASA Nº 66 DO BAIRRO DO EX-FFH EM MIRANDA DO DOURO;**-----

----- No seguimento da deliberação de 13 de dezembro de 2013, em que a Câmara Municipal isentou o Sr. Alfredo Luís Fernandes, do pagamento da renda por 6 meses, bem como do pagamento da água por igual período, vem a Assistente Técnica, solicitar a isenção do pagamento da renda e do pagamento da água por mais seis meses. -----

----- Atendendo à situação económica e clínica grave do Sr. Alfredo Luís Fernandes se manter e de acordo com a informação técnica, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o solicitado com efeitos a partir do dia 1 de abril de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **3. PEDIDO DE ANULAÇÃO DE DÉBITO SOLICITADO POR AMÉLIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES MARTINS;** -----

----- Na sequência do pedido da Sra. Amélia da Conceição Fernandes Martins, para anulação do débito, referente a ocupação de espaço público com toldos, na rua 1º de Maio, nº 43, em Miranda do Douro, do valor de 74,00€; -----

----- Foi presente a informação do Fiscal Municipal, que informa que os toldos já foram retirados e por conseguinte o órgão executivo deliberou por unanimidade anular o referido debito e considerar a baixa do processo 0/08, com a cessação da licença. -----

----- Foi deliberado também aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO CONTRATO DE CONCESSÃO E OCUPAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR DOS FRADES TRINOS;** -----

----- Foi presente o pedido do Sr. Paulo Jorge Gamboa Teixeira, a solicitar a devolução da caução referente ao contrato de concessão e ocupação para a exploração do Bar dos Frades Trinos, com o nº 1/232/1378/2004, do valor de 1.830,00 €. -----

----- De acordo com a informação da Jurista desta Câmara, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação da referida caução. --

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO DE BANCAS/LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL;**

----- Foi presente a informação da Assistente Técnica sobre os contratos de arrendamento das Bancas/Lojas do Mercado Municipal, abaixo designadas, que terminaram no final do mês de dezembro do ano de 2013. -----

António Augusto F. Lopes	Talho nº. 1	100,00 €
Arribas e Arribas, Lda	Loja nº. 2	255,00 €
Isabel Calvo Raposo	Loja nº. 3	138,00 €
José Maria de Pêra	Talho nº. 3	100,00 €
Talho Raposo, Lda	Talho nº. 2	100,00 €
Natália do Céu Neno Miguel	Loja nº. 7	130,00 €

----- De acordo com a mesma, foram notificados com carta registada e aviso de receção para no prazo de 8 dias úteis a contar da receção da notificação, informarem esta Câmara Municipal se pretendiam manter a ocupação ou não do mesmo estabelecimento nos termos e condições anteriores, os quais responderam afirmativamente. -----

----- Nestes termos e de acordo com o art.º 6, Ponto 1 do Regulamento do Mercado Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade, renovar o direito de ocupação da mesma, por igual prazo de 5 anos, com efeitos a partir de janeiro/2014, por ser esta a vontade dos adjudicatários. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. VENDA ATRAVÉS DE ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DOS LOTES 23 E 28 DO LOTEAMENTO DAS ESCALABADAS EM SENDIM;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a ata do júri do procedimento, que informa da arrematação do lote 23 do referido loteamento, inscrito atualmente na matriz predial urbana na União de Freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo 1637, ao Sr. Eliseu dos Reis Pires, natural e residente em Sendim, pelo valor de 7.625,00 € (sete mil, seiscentos e vinte e cinco euros). ----

----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar os atos praticados pelo júri do procedimento, bem como autorizar a venda do lote 23 do Loteamento das Escalabadas, inscrito atualmente na matriz predial urbana na União de Freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo 1637, ao Sr. Eliseu dos Reis Pires, natural e residente em Sendim, pelo valor de 7.625,00 €

(sete mil, seiscentos e vinte e cinco euros). -----

----- Foi deliberado ainda, dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar a respetiva Escritura de Compra e Venda, assim como aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NOS TERMOS DO ARTIGO 75º DA LOE PARA 2014 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - CONSULTADORIA EM MATÉRIA LINGUÍSTICA - MIRANDÊS;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente a proposta do Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- I - Do enquadramento legal do pedido de parecer prévio: -----

----- 1) Nos termos do disposto no número 4, do artigo 75º, da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 (LOE para 2014), carece de parecer prévio vinculativo dos membros do governo responsável pela área das finanças, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

----- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

----- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica. -----

----- 2) O nº 11, da referida disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do nº 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro. De salientar que esta portaria ainda não foi publicada. -----

----- 3) O parecer previsto no nº 4 do referido artigo 75º, da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, depende de: -----

----- a) Verificação do disposto no nº 4 do artigo 35º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no Decreto-Lei nº 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei nº 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes À contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas; -----

----- b) Declaração de cabimento orçamental; -----

----- c) Verificação do cumprimento do disposto nos nºs 1 do referido artigo - aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 33º da LOE para 2014.

----- II - Do contrato de aquisição de serviços a celebrar: -----

----- 1) É intenção da Câmara Municipal adquirir a prestação de serviços na modalidade de avença a prestação de serviços de Consultoria em matéria linguística - Mirandês, -----

----- 2) A aquisição de serviços será efetuada com base num procedimento por Ajuste Direto, nos termos do Código dos Contratos Públicos, com convite a uma entidade - Alfredo José Garcia Cameirão, observando-se o regime legal da aquisição de serviços; -----

----- 3) Foi efetuada a consulta à consulta ao INA - Direção-Geral da Qualificação Trabalhadores em Funções Públicas, para efeitos de cumprimento da segunda parte da alínea a) do nº 5 do artigo 73º da LOE para 2014, não tendo sido emitida qualquer declaração de inexistência de pessoal em mobilidade apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, por impossibilidade prática, atendendo que a portaria a que se alude no referido artigo ainda não ter sido publicada, conforme e-mails em anexo; -----

----- 4) Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, pois tem como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito

cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar, sendo prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do serviço contratante e não impondo o cumprimento de horário de trabalho, dando-se cumprimento ao previsto na primeira parte da linha a) do nº 5 do artigo 73º da LOE para 2014; --

----- 5) Para efeitos de cumprimento da alínea b) do citado nº 5, anexa-se a declaração de cabimento nº 108/2014, com o valor de 15.990,00 € para o ano de 2014 e de 41.574,00 € para os anos seguintes, para um contrato de prestação de serviços de 36 meses; -----

----- 6) Relativamente à verificação do cumprimento do disposto na alínea c) do citado nº 5 do artigo 75º, cumpre informar que não é efetuada qualquer redução remuneratória, em virtude de não existirem no ano anterior, contratos celebrados ou renovados com idêntico objeto. -----

----- III - Da proposta em sentido estrito. -----

----- Nesta conformidade, submete-se ao Executivo Municipal para que tome deliberação no sentido de emitir, por força do disposto nos nºs 4 e 11, do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços de consultadoria em matéria linguística - Língua Mirandesa, na modalidade de avença, encontrando-se, reunidos todos os requisitos previstos no número 5º, do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Nuno Rodrigues, por entender que se deviam ter convidado mais mirandeses, aprovar a emissão de parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços de consultadoria em matéria linguística - Língua Mirandesa, na modalidade de avença. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este ponto em minuta. -----

----- **8. 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2014;**-----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal, foi presente a 3ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014, que compreende: 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2014 e 3ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais que importam no valor de 120.868,60€ ao nível da

despesa corrente. -----

----- Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o órgão executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara de 17/02/2014, da 3ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **9. ABERTURA DE CONCURSO PARA O FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL;** -----

----- Relativamente à aquisição em epígrafe, informa o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a mesma se encontra em condições de ser colocada a concurso. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade abrir concurso através do procedimento de Concurso Público nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 16º e alínea b) do nº 1 do artigo 20º, ambos do CCP, onde se prevê gastar o valor de 90.000,00 € (noventa mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e aprovar igualmente os respetivos programa do procedimento e caderno de encargos. -----

----- Deliberou ainda por unanimidade nomear o Júri do concurso constituído por três elementos efetivos, nomeadamente, presidente - Dr. Ilídio Rodrigues, Eng.º Amílcar Machado e Dr. Carlos Fernandes; e dois elementos suplentes: Dr. Pedro Chumbo e Eng.º Flávio Galego.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. MINUTA DO CONTRATO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARA ELETROBOMBA NA CAPTAÇÃO DO RIO EM MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato - Fornecimento e Instalação de Motor para Eletrobomba na captação do Rio em Miranda do Douro, adjudicada à empresa P.E.E.I.E. - Projetos, Execução e Exploração de Instalações Elétricas, Lda., pelo valor de 7.950,00 € (sete mil, novecentos e cinquenta euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar o mesmo e ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 10 de fevereiro de 2014. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **11. MINUTA DO CONTRATO – FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO (GASÓLEO).** -----

----- Foi presente a Minuta do Contrato – Fornecimento Continuado de Combustíveis Rodoviários em Posto de Abastecimento Público, adjudicada à empresa Petróleos de Portugal - Petrogal S.A., pelo valor de 197.262,00 € (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e dois euros) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade, aprovar a mesma. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2014, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.15 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
